Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.765, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Decreta Ponto Facultativo nas Escolas Públicas Municipais, no Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, no Núcleo Tecnológico Municipal – NTM e na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2012.

A Prefeita Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 3.942/2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º PONTO FACULTATIVO, nas Escolas Públicas Municipais, no Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, no Núcleo Tecnológico Municipal – NTM e na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2012, nas datas abaixo elencadas:

I – Sexta-feira, dia 08 de Junho;

II – Sexta-feira, dia 21 de Setembro;

III – Segunda-feira, dia 15 de Outubro, Dia do Professor;

IV – Sexta-feira, dia 16 de Novembro.

Art. 2.º Fica revogado o inciso IV do Art. 1.º do Decreto n.º 3.748, de 13 de Fevereiro de 2012.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Março de 2012.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração